



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 11/07/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Administração e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 11/07/2018**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato n.º 090/2016 – PMM, firmado com a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ 78.708.625/0001-08**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL PARA PAÇO MUNICIPAL**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de julho de 2018, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**RUY HAUER REICHERT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2016 – PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – PMM**  
**PROCESSO Nº 156/2016 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 029/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ 78.708.625/0001-08** com sede à Travessa Teixeira de Freitas, n.º 70, bairro Mercês, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Luiz Arlindo Jungbluth, portador do RG n.º 1.837.762-4 e CPF n.º 243.161.059-49, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	12	MÊS	Manutenção preventiva de plataforma de deslocamento vertical a ser instalada no Paço Municipal de Matinhos, com o fornecimento de materiais básicos e mão de obra. A empresa deverá executar reparos, assistência mecânica, elétrica e eletrônica sempre que se fizer necessário, devendo prestar atendimento no prazo máximo de 24h após formalizado a solicitação de assistência. Mensalmente executar serviços de limpeza, lubrificação e regulagens nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço, pavimentos, dispositivos de segurança, reguladores, ajuste e teste do quadro de comando, seletores, indutores, limites, freio, mecanismo de portas, operador elétrico, cabos elétricos, máquinas de tração, correções do carro e do contrapeso, reles, escovas, chaves, contatos, aparelho seletor, limitador de velocidade, coletor, despacho, bobinas, conjuntos eletrônicos, módulos de potência, fitas seletoras, cavaletes polias de tração e outras partes acessórias para um bom funcionamento do elevador. Anualmente executar inspeção conforme NBR que especifica os requisitos para este tipo de serviço com emissão de ART da referida inspeção. - A emissão da ordem de serviço para a primeira manutenção preventiva, somente será emitida após decorridos 30 (trinta) dias de funcionamento do equipamento. - Todas as despesas decorrentes de pagamentos com alimentação dos técnicos, transporte, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	500,00	6.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 331</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	338	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 1973</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ELEVADORES CONISTEL LTDA – ME**

Luiz Arlindo Jungbluth  
CPF nº 243.161.059-49  
Representante Legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: